



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

1 – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PALESTRA/SHOW COM FOCO NO SETEMBRO AMARELO, MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

2 – DA JUSTIFICATIVA

Em 2013, Antônio Geraldo da Silva, presidente da ABP, deu notoriedade e colocou no calendário nacional a campanha internacional setembro Amarelo®. E, desde 2014, a Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP em parceria com o Conselho Federal de Medicina – CFM divulgam e conquistam parceiros no Brasil inteiro com essa linda campanha.

O suicídio é uma triste realidade que atinge o mundo todo e gera grandes prejuízos à sociedade. De acordo com a última pesquisa realizada pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 2019, são registrados mais de 700 mil suicídios em todo o mundo, sem contar com os episódios subnotificados, pois com isso, estima-se mais de um milhão de casos. No Brasil, os registros se aproximam de 14 mil casos por ano, ou seja, em média 38 pessoas cometem suicídio por dia.

Entre os jovens de 15 a 29 anos, o suicídio foi a quarta causa e morte depois de acidentes no trânsito, tuberculose e violência interpessoal. Trata-se de um fenômeno complexo, que pode afetar indivíduos de diferentes origens, sexos, culturas, classes sociais e idades. As taxas variam entre países, regiões e entre homens e mulheres. No Brasil, 12,6% por cada 100 mil homens em comparação com 5,4% por cada 100 mil mulheres, morrem devido ao suicídio. As taxas entre os homens são geralmente mais altas em países de alta renda (16,6% por 100 mil). Para as mulheres, as taxas de suicídio mais altas são encontradas em países de baixa-média renda (7,1% por 100 mil).

Essas informações fortalecem a necessidade de ações de saúde mental o município de modo a prevenir tais números de aumentar, pois o suicídio é eminente e a taxa é alta em locais vulneráveis e com baixa adesão as campanhas voltadas a esse tema.

A necessidade não apenas de abordar o tema com crianças vai para além de uma comunicação visual por meio das redes sociais e canais de comunicação, as ações devem conter a linguagem correta para cada idade, de modo a desenvolver vínculo para busca da ajuda individual, nesse caso uma palestra formalizada para crianças com fantasias e diálogo próprio,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

bem como, para os adolescentes tende a impactar, de forma positiva os números de buscas a saúde mental com foco na prevenção do suicídio.

3 – DA CONTRATADA

CONTRATADO: CINTIA MARA JONER

CNPJ nº: 19.243.728/0001-72

Endereço: Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 700, Centro, Campo Erê - SC

Telefone: (49) 99136-0669

Email: psicologoafonso@gmail.com

Empresária Exclusiva do produto “PALESTRA SHOW - DEIVID FREITAS E EQUIPE”

4 – DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais).

A palestra será disponibilizada para as Crianças e Adolescentes do Município de Pinheiro Preto, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2023.

A palestra contará com os seguintes temas abordados:

- Valorização da Vida
- Sonhos
- Corpo e Fala
- Emoções
- Motivação
- Relacionamento
- Saúde Mental

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação atendendo aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, conforme Art. 74, nos termos do Inciso II – “contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública” e Parecer Jurídico 166/2023 favorável.



6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 3 - Município de Pinheiro Preto

Órgão Orçamentário: 3000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRET. DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 9 – Saúde com qualidade

Ação: 2.72 – Manutenção da Atenção Básica - União

Despesa 804 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

7 – DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado o Aviso de Inexigibilidade de Licitação no formato de extrato no Diário oficial dos Municípios - DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade.

Pinheiro Preto, 18 de setembro de 2023.

IVANETE SIMIONATTO BADO
SECRETÁRIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL